



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1141/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, SIAPE 1645173, ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor GIANCARLO DONDONI SALTON, SIAPE 1762366, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 798/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 234 de 05/12/2012
Seção nº 2 Página 26

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº 1584/GR/UFFS/2013